

## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Adelmo Rocha Bicalho, responsável pelo controle interno do Município de Paragominas (PA), nomeado nos termos do **Decreto Municipal de 02/01/2013**, declara, para os devidos fins, junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº **7/2015-00026**, referente à licitação de **Dispensa de Licitação**, tendo por objeto a **Contratação de serviços em mídia digital, para a criação de canais de comunicação e campanhas (Blog, Facebook, Fanpage e geração de conteúdo)**, com monitoramento e suporte na divulgação das ações do projeto “**Esporte ao alcance de todos**”, conforme convênio realizado entre a Prefeitura Municipal de Paragominas e a Petrobrás S/A, celebrado com a Prefeitura Municipal de Paragominas / Secretaria Municipal de Educação e o Sr. Raimundo Joemy Pereira da Costa, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Paragominas (PA), 06 de outubro de 2015

Responsável pelo controle interno: **Adelmo Rocha Bicalho**

